



**ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.**

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos em
2 primeira chamada e às nove e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua
4 Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago**
5 **Holzmann da Silva**, e a participação dos **conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da
6 Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez,
7 Roberta Krahe Edelweiss, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo
8 Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui
9 Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, dos convidados Maria Teresa Peres de Souza, Coordenadora do
10 CEAU-CAU/RS e Ednezer Rodrigues Flores, Conselheiro Federal do CAU/RS, e dos **empregados do**
11 **CAU/RS** Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa; Gelson Luiz Benatti – Gerente de
12 Planejamento, Tales Völker – Gerente Geral, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva. O presidente
13 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Vigésima Plenária Extraordinária do CAU/RS, saudando a
14 presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação**
15 **do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de 13
16 (treze) conselheiros, manualmente, dos Conselheiros José Arthur, Paulo Fernando do Amaral Fontana e
17 Roberto Luiz Decó. Registra-se a ausência justificada da suplente de conselheiro Magali Mingotti. **2.**
18 **Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a
19 todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente
20 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta da reunião e, solicita a exclusão do item 5.5. referente
21 a alteração parcial do organograma do CAU/RS. Encerradas as manifestações, a pauta é aprovada pelos
22 presentes. **4. Discussão e aprovação de atas anteriores: 4.1. Ata da 96ª Plenária Ordinária:** o Presidente
23 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca em votação a aprovação da referida ata, sendo a mesma aprovada
24 com 13 (treze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 03 (três) ausências. **4.2. Ata da 97ª Plenária**
25 **Ordinária:** o Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca em votação a aprovação da referida ata,
26 sendo a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 03 (três) ausências. **5.**
27 **Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 003/2019**
28 **ratificando indicação de representantes para o Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e**
29 **Proteção contra Incêndio - COESPCCI (Origem: Presidência):** O Presidente **TIAGO HOLZMANN**
30 **DA SILVA** apresenta a minuta de deliberação plenária que propõe ratificar a indicação de representantes



31 do CAU/RS junto ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPCCI,
32 da Arquiteta e Urbanista ORILDES TRES, inscrita no CAU sob o nº A15881-0, como titular, e do Arquiteto
33 e Urbanista RODRIGO RINTZEL, inscrito no CAU sob o nº A41663-0, como suplente. Não havendo
34 manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPE-RS nº 021/2019,
35 sendo a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. O presidente TIAGO
36 HOLZMANN DA SILVA informa que o corpo de bombeiros pretende ampliar o prazo de adaptação das
37 edificações à Lei Kiss e sugere que o CAU/RS elabore uma manifestação sobre o tema. O conselheiro
38 EDNEZER FLORES informa que participou do Movimento PPCI que discute a respectiva temática e se
39 coloca à disposição dos colegas para colaborar com a discussão, sugerindo articulação política com as
40 demais entidades de arquitetura e urbanismo para participação no COESPCCI. O conselheiro CLOVIS
41 ILGENFRITZ DA SILVA sugere trabalhar em conjunto ainda com as entidades de engenharia e designar
42 um responsável pelo desenvolvimento do tema. Decide-se por agendar reunião com colaboradores do tema
43 e com demais entidades de arquitetura e urbanismo. O gerente-geral TALES VÖLKER informa que, em
44 reunião do COESPCCI realizada em 30 de maio de 2019, solicitou-se às entidades que se manifestassem
45 em 15 dias sobre a concordância ou não da prorrogação do prazo e os motivos. **5.2. Projeto de**
46 **Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 004/2019 ratificando indicação de**
47 **representantes para o Conselho da Cidade de Novo Hamburgo – CONCIDADE (Origem:**
48 **Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de deliberação plenária
49 que propõe ratificar a indicação do Arquiteto e Urbanista FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, inscrito no
50 CAU sob o nº A44724-2, como titular, e da Arquiteta e Urbanista SUZANA VIELITZ DE OLIVEIRA
51 A9635-0, como suplente, para representar o CAU/RS junto ao Conselho da Cidade de Novo Hamburgo –
52 CONCIDADE. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em
53 votação a DPE-RS nº 022/2019, sendo a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (uma)
54 ausência. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca da**
55 **criação e composição de Comissão Temporária de Qualificação do Mercado de Trabalho (Origem:**
56 **Plenário) (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de
57 deliberação plenária que propõe a criação e a composição da Comissão Temporária de Qualificação do
58 Mercado de Trabalho, abrindo a possibilidade de alteração do nome proposto, para outro que se defina
59 adequadamente a comissão. Informa que um dos principais objetivos dessa comissão é tratar sobre Reserva
60 Técnica, além da qualificação em si do mercado de trabalho para os arquitetos e urbanistas. O conselheiro
61 ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS sugere o nome de “Comissão Temporária de Boas Práticas
62 Profissionais”. O conselheiro RUI MINEIRO menciona que a Comissão de Ética e Disciplina defende que



63 o Plenário decida o tipo de ação que o Conselho deve ter, frente a esse problema, destacando ser uma
64 questão referente a todo o mercado de trabalho e não apenas aos arquitetos e urbanistas. Comenta que tem
65 conhecimento de que há movimento em outros CAU/UF, em defesa da Reserva Técnica. O Conselheiro
66 EDNEZER RODRIGUES FLORES informa que o tema da reserva técnica, tem sido debatido
67 informalmente no CAU/BR, não tendo sido ainda encabeçado por nenhuma comissão, coloca-se a
68 disposição do CAU/RS para auxílio junto ao Conselho Federal. A Coordenadora do CEAU-CAU/RS,
69 MARIA TERESA PERES DE SOUZA, comenta que o Colegiado debateu exaustivamente o tema e
70 considera importante a participação de um dos componentes do CEAU, na referida comissão. O
71 Conselheiro ALVINO JARA manifesta seu interesse em participar da Comissão, tendo em vista a
72 necessidade de contribuição com ocorrências no interior. Deliberação que propõe constituir a COMISSÃO
73 TEMPORÁRIA DE BOAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS, com os objetivos de desenvolver cartilha
74 acerca do tema e promover ações que promovam o esclarecimento aos profissionais quanto às práticas
75 existentes no mercado. São indicados os Conselheiros do CAU/RS: Rui Mineiro, Cláudio Fischer, Alvino
76 Jara e Matias Revello Vazquez, além da presidente da AAI Brasil/RS, Flávia Bastiani, como representante
77 do CEAU-CAU/RS. Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca
78 em votação a DPO-RS nº 023/2019 sendo a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 02
79 (duas) ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos**
80 **acerca do Processo Administrativo nº 004/2019 - Conselheiro Relator: Vinícius Vieira de Souza**
81 **(Origem: Plenário):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro
82 VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA que apresenta seu o relatório e voto fundamentado acerca do processo, no
83 qual vota pela rejeição das preliminares arguidas e, quanto ao mérito, pela improcedência do recurso
84 interposto pela recorrente para manter a decisão proferida na Portaria Presidencial nº 049, de 21 de março
85 de 2019, que aplicou a sanção de despedimento por justa causa à Sra. Denise Maria da Costa Lima.
86 Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, coloca em votação a minuta
87 da Deliberação Plenária DPE-RS nº 024/2019 no sentido de aprovar o relatório e o voto fundamentado do
88 Conselheiro Relator, para o fim de rejeitar as preliminares arguidas e julgar improcedente o recurso
89 interposto pela recorrente para manter a decisão proferida na Portaria Presidencial nº 027, de 18 de fevereiro
90 de 2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 03 (três)
91 abstenções e 01 (uma) ausência. Após a votação, o conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
92 comenta que existe um descompasso nas datas de atestados apresentadas pela funcionária, e considera ter
93 incorrido, o médico responsável, em má-fé por emitir atestado em data anterior à da realização da consulta,
94 sugerindo, portanto, o encaminhamento do fato ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul.



95 O Plenário decide pelo encaminhamento sugerido pelo conselheiro, havendo discordância pelo conselheiro
96 MANOEL JOAQUIM TOSTES. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ justifica sua abstenção por
97 entender que não houve tentativa de conciliação por parte do CAU/RS com a empregada demitida, antes
98 da efetivação da sanção em questão. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA afirma que na atual
99 gestão foram realizados diversos projetos no CAU/RS em prol da qualificação do ambiente do trabalho,
100 inclusive pontuais com a empregada. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar**
101 **encaminhamentos acerca da Reprogramação Orcamentária do Plano de Ação 2019 (Origem:**
102 **Plenário):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Gerente Geral TALES
103 VÖLKER que apresenta os fundamentos detalhados para a 1ª Reprogramação do Plano de Ação para 2019.
104 Com base nas informações, o conselheiro ALVINO JARA questiona sobre o aumento no orçamento de
105 reforma do Espaço do Arquiteto no CAU/RS implicar questões jurídicas prejudiciais ao edital. O
106 conselheiro RUI MINEIRO afirma que se deve atentar às questões legais, mas se deve prezar pela resolução
107 da questão, decidindo o encaminhamento a ser tomado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
108 informa que a alteração de valor é decorrência de falha no edital e que o primeiro vencedor apresentou
109 proposta compatível com os valores, mas que esta não é suficiente para sua execução. Sugere que seja
110 aprovada a reprogramação, com votação separada da aprovação do novo orçamento do Espaço do Arquiteto
111 para posterior aprofundamento do item, inclusive com realização de análise das questões legais pelo setor
112 jurídico. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES entende que a previsão de aumento dos gastos do
113 Conselho vai de encontro à informação apresentada na Reunião Plenária anterior, de que há queda na
114 arrecadação, declarando-se contrário à reprogramação na forma apresentada. O presidente TIAGO
115 HOLZMANN DA SILVA esclarece o ponto, informando que não há redução de arrecadação, havendo
116 inclusive projeção de aumento pelo CAU/BR. Decide-se por realizar a votação da Reprogramação
117 Orcamentária após a votação do ponto 5.6. referente ao 21º CBA. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária**
118 **que propõe homologar encaminhamentos acerca da realização do 21º CBA – Congresso Brasileiro**
119 **de Arquitetos (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a
120 proposta de participação do CAU/RS, como co-realizador do Congresso, conforme consta no processo
121 administrativo nº 244/2019. A proposta prevê a realização de Acordo de Cooperação entre o CAU/RS e o
122 IAB/RS, com previsão de contrapartidas e responsabilidades de ambas as partes, dentre elas, a prestação
123 de contas e aporte em torno de seiscentos mil reais através de realização de Pregão Eletrônico para
124 Contratação de Serviços não continuados, de Captação e Edição de Vídeos, Fotografia, Alimentação,
125 Papelaria e Organização de Eventos. Como contrapartidas, dentre outras, haveria a isenção das inscrições
126 dos conselheiros e empregados do CAU/RS. A Conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS considera



127 uma grande oportunidade ao CAU/RS, o envolvimento e a participação no evento, pela relevância do tema.
128 O Conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA considera que o evento é ímpar, por sua
129 importância para a profissão, no entanto, salienta sua preocupação com os custos da inscrição. O
130 Conselheiro ALVINO JARA considera que o CAU/RS, ao apoiar o evento, com repasse de recursos,
131 deveria oferecer gratuidade nas inscrições, aos arquitetos e urbanistas registrados e em dia com o CAU/RS.
132 No mesmo sentido, o RUI MINEIRO manifesta sua contrariedade a possibilidade de isenção de custo de
133 inscrição aos Conselheiros do CAU/RS e CAU/BR. Considera a possibilidade de sediar o evento, muito
134 importante para as ações do CAU/RS e da profissão. Salienta sua preocupação quanto a legalidade na
135 cobrança de inscrição, tendo em vista aporte financeiro do CAU/RS. O Conselheiro RUI MINEIRO propõe
136 que os profissionais arquitetos e urbanistas, registrados e em dia com o CAU/RS tenham gratuidade nas
137 inscrições para o 21º CBA. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES entende que o CAU/RS deve
138 apoiar o evento sem aportar recursos, em razão de ser um evento de responsabilidade do IAB. Encerradas
139 as manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA retira a proposta inicial e apresenta 03
140 (três) propostas, para votação pelo plenário, conforme segue: **PROPOSTA 1 (sugestão do Conselheiro**
141 **Manoel Joaquim Tostes)** - APOIA O EVENTO, SEM APORTE DE RECURSOS PELO CAU/RS;
142 **PROPOSTA 2 (Sugestão do Vice-Presidente Rui Mineiro)** - APOIA O EVENTO, AMPLIANDO O
143 APORTE PARA, NO MÁXIMO, R\$ 1 MILHÃO, COM GRATUIDADE DAS INSCRIÇÕES PARA
144 PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CAU/RS, COM ANUIDADE QUITADA; **PROPOSTA 3**
145 **(Sugestão do Conselheiro Matias Revello Vazquez)** – INSCRIÇÃO COM VALOR REDUZIDO PARA
146 PROFISSIONAIS COM A ANUIDADE QUITADA COM O CAU/RS, INCLUINDO CONSELHEIROS
147 DO CAU/RS, AMPLIANDO O APORTE PARA, NO MÁXIMO, R\$ 1 MILHÃO. O Conselheiro
148 VINICIUS VIEIRA DE SOUZA declara seu impedimento para votação e debates a respeito desse item da
149 pauta. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, com quórum de 10 (dez) conselheiros presentes,
150 coloca em votação as referidas propostas, sendo **aprovada a proposta nº 3** com 06 (seis) votos favoráveis,
151 devendo os detalhes serem tratados pelo Conselho Diretor e aprovados pelo plenário, posteriormente,
152 conforme a DPE/RS nº 025/2019. Encerrado o debate acerca do 21º CBA, o presidente TIAGO
153 HOLZMANN DA SILVA, em razão de ausência de quórum, a proposta será aprovada *Ad Referendum*,
154 devendo ser homologada na 98ª Reunião Plenária do CAU/RS. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que**
155 **propõe homologar a alteração parcial do organograma do CAU/RS, transferindo a Unidade de**
156 **Eventos da Gerência de Comunicação para a Secretaria Geral (Origem: Presidência):** O Presidente
157 TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara prejudicada a análise do respectivo ponto em razão da extensão
158 dos debates acerca dos pontos anteriores, informando que o mesmo também será realizado através de *Ad*



159 *Referendum. 5.8. Apresentação de relatório trimestral da Fiscalização e Atendimento do CAU/RS*
160 **(Origem: CEP-CAU/RS:** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara prejudicada a
161 apresentação do relatório trimestral em razão da extensão dos debates acerca dos pontos anteriores. **6.**
162 **Apresentação de Comunicações (03 minutos para cada relator):** O Presidente TIAGO HOLZMANN
163 DA SILVA declara prejudicada a apresentação das comunicações em razão da extensão dos debates acerca
164 dos pontos anteriores. **7. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO**
165 **HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença de todos e encerra a 20ª Plenária Extraordinária às quatorze
166 horas e trinta minutos.

167
168
169

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária Geral da Mesa do CAU/RS

**20ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva				X
Marisa Potter			X	
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada			X	
Rodrigo Rintzel	X			
Roberto Luiz Decó				X
Rodrigo Spinelli				X
Rômulo Plentz Giralt			X	
Rui Mineiro	X			
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 98****Data:** 14/06/2019**Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 20ª Reunião Plenária Extraordinária.**Resultado da votação:** Sim (11) Não () Abstenções (03) Ausências (04) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

